



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017

PMSAL
Fls. _____
Rub. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

Aos cinco dias do mês de Abril de 2017, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, com sede na Avenida Santo Antônio do Leverger, nº 245, Centro, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato, representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Valdir Pereira de Castro Filho**, neste ato denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2017**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em **04/04/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as clausulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger – MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS (1ª VIDA), NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMOLDADOS, PROTETORES DE CÂMARA DE AR E CÂMARA DE AR COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS**, de acordo com as especificações, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor:	Pneus Via Nobre Ltda.			CNPJ:	01.986.860/0048-91
Endereço:	Avenida da FEB			Nº:	s/n
Bairro:	Ponte Nova	Cidade:	Várzea Grande	CEP:	78.115005
Representante Legal:	Cristiano Rodrigues Gonçalves			CPF:	633.801.701-78
Email:	vitortadeu@tropicalpneus.com.br			Telefone:	65- 3319-6000
Itens	Descrição	Marca	Quantitativo Unidades	Valor Unitário	Valor Total
02	PNEU 1400X14 16L	PIRELLI	32	R\$ 2.368,00	R\$ 75.776,00
05	PNEU 275/80 R 22 BARRACHUDO	PIRELLI	132	R\$ 1.850,00	R\$ 244.200,00
08	PNEU 750X16 08 L	PIRELLI	12	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

10	PNEU 750 X 16 10 L BORRACHUDO	PIRELLI	20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
12	PNEU 12X 16,5 12 L	PIRELLI	30	R\$ 1.040,00	R\$ 31.200,00
13	PNEU 900X20 14 L LISO	PIRELLI	84	R\$ 990,00	R\$ 83.160,00
15	PNEU 215/75 17,5 LISO	PIRELLI	84	R\$ 704,00	R\$ 59.136,00
17	PNEU 185 R 14 08 L	PIRELLI	16	R\$ 345,00	R\$ 5.520,00
20	PNEU 205/75 R 16 06 L	PIRELLI	12	R\$ 569,00	R\$ 6.828,00
21	PNEU 235/75 R 15 06 L	PIRELLI	16	R\$ 530,00	R\$ 8.480,00
23	PNEU 1000X 20 16 L BORRACHUDO	PIRELLI	40	R\$ 1.170,00	R\$ 46.800,00
25	CAMARA DE AR 1.300/1.400X24	MAGNUM	39	R\$ 249,00	R\$ 9.711,00
29	CAMARA DE AR 750 X16	MAGNUM	39	R\$ 47,60	R\$ 1.856,40
31	CAMARA DE AR 10X 16,5 /12 X 16,5	MAGNUM	43	R\$ 86,00	R\$ 3.698,00
32	CAMARA DE AR 900 R 20	MAGNUM	140	R\$ 80,33	R\$ 11.246,20
41	CAMARA DE AR 750 X16	MAGNUM	24	R\$ 60,54	R\$ 1.452,96
43	PROTETOR 1300/ 1400X24	G A FLEX	39	R\$ 75,00	R\$ 2.925,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$611.289,56(Seiscentos e onze mil e duzentos e oitenta nove reais e cinquenta seis centavos)</b>	



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL
Fls. _____
Rub. _____

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger mediante assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2017.

**2.1** - O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 008/2017.

**2.2** - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** - Os serviços deverão ser fornecidos conforme condições constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 008/2017.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** - Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**3.2** - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.3** - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 - DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** - O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** - Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** - Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** - Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

**4.2.1** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL
Fls. _____
Rub. _____

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Santo Antonio do Leverger, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Valdir Pereira de Castro Filho  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Cristiano Rodrigues Gonçalves  
Pneus Via Nobre Ltda.  
CNPJ: 01.986.860/0048-91

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: